E S T A D O D A P A R A Í B A

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picui–PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE* ***TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE*** *PARA O SENHOR* ***FELIPE TIAGO LIRA SEVERIANO*** *DE PICUÍ.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** ao senhor ***FELIPE TIAGO LIRA SEVERIANO.***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **01 de junho de 2026.**

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS

-Presidenta-

BIOGRAFIA:

Felipe Tiago Lira Severiano, 43 anos, é natural de Brasília/DF, filho de pais picuienses, mantendo, ao longo de toda sua vida, profundos vínculos familiares, afetivos e culturais com o município de Picuí, na Paraíba. Servidor público de carreira, exerce o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) desde 2010, pautando sua trajetória profissional pelo compromisso com a legalidade, a ética e o serviço à sociedade. É pós-graduado em Direito Público pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Descendente de uma família com forte legado histórico em Picuí, é sobrinho-neto de Felipe Tiago Gomes, educador visionário, fundador da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) e reconhecido como um dos maiores benfeitores do município, cuja atuação deixou marcas profundas no desenvolvimento educacional e social da região. Dando continuidade a esse legado, Felipe Tiago Lira Severiano exerce atualmente a função de curador do Memorial Felipe Tiago Gomes, espaço idealizado e criado por seu pai, Valdemiro Severiano de Maria, com o propósito de preservar, valorizar e difundir a história e a obra de seu ilustre antepassado. Sob sua curadoria, o Memorial Felipe Tiago Gomes não apenas preserva, mas renova e projeta, com elevado sentido de continuidade histórica, a obra iniciada por seu pai, mantendo-se como um dos mais relevantes espaços culturais de Picuí. Com mais de 26 mil visitantes desde a sua fundação, o Memorial consolida-se como verdadeiro patrimônio da memória local, referência na difusão do legado de Felipe Tiago Gomes, na promoção da educação e no fortalecimento da identidade cultural do povo picuiense. Sua atuação no Memorial, aliada aos laços familiares e ao constante vínculo com a cidade, evidencia seu compromisso com a preservação da memória histórica e com o desenvolvimento cultural de Picuí, reafirmando sua profunda identificação com a comunidade local. Assim, sua trajetória pessoal, profissional e cultural revela não apenas uma ligação de origem, mas um efetivo e contínuo engajamento com a história, os valores e o futuro do município, justificando, de forma plena e meritória, a concessão do Título de Cidadania Picuiense.

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026
AUTORIA: *JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS*
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR FELIPE TIAGO LIRA SEVERIANO DE PICUÍ.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Relator –

SABRINA CAROLINY SANTOS P. F. XAVIER
- Membro –

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

R E C I B O

DESPACHO

01/06/2026

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.E**. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador ***ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO,*** relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026,** de autoria da Vereadora **JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS.**

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____de _____ de 2026

_____
- 1º Secretário -